



Operador Nacional
do Sistema de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

oficial de registro de imóveis, títulos e
documentos e civil de pessoa jurídica
"cartório naccarato"

oficial interino: francisco xavier piccolotto naccarato - oficial substituto: napoleão mazzarelli

MATRÍCULA

76547

FICHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado em Serrana, desta Comarca, com frente para a Rua Luiz Borges, lado ímpar da numeração predial, medindo 5,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 25,00 metros, de ambos os lados, medidos da frente aos fundos, confrontando por ambos os lados e fundos com propriedade de Idevaldo Aparecido de Souza, distante 20,50 metros da Rua Luiz Buzato, entre esta rua e rua Joaquim Venancio. Cadastrado como sendo, Setor 04, Quadra 49, lote nº 75-00, na Prefeitura Municipal de Serrana-SP.-

PROPRIETÁRIOS: IDEVALDO APARECIDO DE SOUZA, mestre de obras, RG nº 12.853.697-SSP-SP e sua mulher, THEREZA DO BEM DE SOUZA, do lar, portadores do CPF nº 000.497.968-01, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua João Guião, 893.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº R.1/15129, em 14-02-1979, neste Registro de Imóveis. (Ver AV.11/15129).

Ribeirão Preto, 17 de setembro de 1.999. A Escr. Aut. Marcia Protti Bernardi. -

AV.1/76547 (ÓBITO)

Conforme escritura de 24 de junho de 1994, lavrada no Tabelião de Notas de Serrana, nesta Comarca, livro 100, folhas 159vº/161vº, acompanhada de fotocópia autenticada da certidão de óbito, é feita esta averbação para constar o falecimento da proprietária, THEREZA DO BEM DE SOUZA, ocorrido em 02-02-1991.

Ribeirão Preto, 17 de setembro de 1.999. A Escr. Aut. Marcia Protti Bernardi. -

R.2/76547 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura de 24 de junho de 1994, lavrada no Tabelião de Notas de Serrana, nesta Comarca, livro 100, folhas 159vº/161vº, O ESPÓLIO DE THEREZA DO BEM DE SOUZA, representado por IDEVALDO APARECIDO DE SOUZA, autorizado por Alvará Judicial, mencionado no título, VENDEU a SAMUEL SACOMAN, motorista, RG nº 17.357.018-SSP-SP, CPF nº 043.466.718/88, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, com MARIA MADALENA LISBOA SACOMAN, técnica em enfermagem, RG nº 12.158.894-SSP-SP, CPF nº 043.466.828-12, brasileiros, residentes e domiciliados em Serrana-SP, à Rua Luiz Borges, nº 125, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CR\$ 390.000,00 (moeda da época). (Valor Venal R\$1.916,10).

(continua no verso)

MATRÍCULA

76547

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

FICHA

01

VERSO

Ribeirão Preto, 17 de setembro de 1.999. A Escr. Aut.

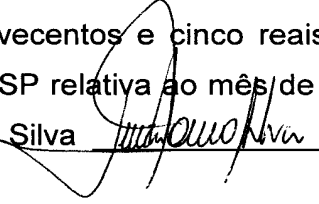
Marcia Protti Bernardi.-

R.3/76547**(VENDA E COMPRA)**

Conforme escritura de 20 de agosto de 1999, lavrada no Tabelião de Notas de Serrana, nesta Comarca, livro 112, folhas 290/291, os proprietários, **SAMUEL SACOMAN**, motorista, RG nº 17.357.018-SSP-SP, CPF nº 043.466.718/88, e sua mulher, **MARIA MADALENA LISBOA SACOMAN**, técnica em enfermagem, RG nº 12.158.894-SSP-SP, CPF nº 043.466.828-12, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Serrana-SP, à Rua Luiz Borges, nº 125, **VENDERAM** à **MARIA DE LOURDES DA COSTA BARBOSA**, do lar, RG nº 15.982.717-SSP-SP e CPF nº 042.774.978-61, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ARI REIS BARBOSA**, motorista, RG nº 8.052.852-SSP-SP e CPF nº 863.718.518-53, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Serrana-SP, à Rua Barão do Rio Branco, nº 220, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$1.950,00.-

Ribeirão Preto, 17 de setembro de 1.999. A Escr. Aut.

Marcia Protti Bernardi.-

AV.4/76547 - Prenotação nº 240.008, de 05/07/2006. (CONSTRUÇÃO). No imóvel desta matrícula foi edificado o prédio residencial que recebeu o número **125** da Rua Luiz Borges, com a área construída de 105,87,00 metros quadrados, conforme Habite-se nº 68/2006, expedido pela Municipalidade de Serrana, SP, em 14/06/2006, CND/INSS nº 103352006-21031050, emitida em 03/07/2006, e requerimento datado de 04/07/2006. O valor da construção é estimado em R\$ 113.905,53 (cento e treze mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com a tabela do SINDUSCON/SP relativa ao mês de maio/2006. Ribeirão Preto, SP, 14 de julho de 2006. Luiz Antônio da Silva , escrevente autorizado.

R.5/76547 - Prenotação nº 242.510, de 14/09/2006. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular nº 8.2946.0000257-2, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 13 de setembro de 2006, os proprietários **ARI REIS BARBOSA** e sua mulher **MARIA DE LOURDES DA COSTA BARBOSA**, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a **SÍLVIO RICARDO PINHANELLI**, RG nº 24.223.892-0-SP, CPF nº 276.054.138-07, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado na Rua Brasília, 76, na cidade de Serrana, SP, pelo valor de

Continua na ficha 02



Matrícula

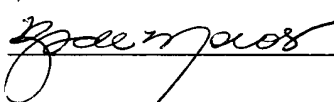
76.547

Folha

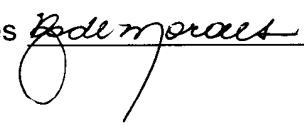
02

Frente

LIVRO nº 2 - Registro Geral

R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), dos quais R\$ 1.137,00 foram pagos com recursos advindos da conta vinculada do FGTS e R\$ 5.162,25 foram pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Emitida a DOI por esta Serventia. O imóvel desta matrícula está cadastrado na Municipalidade de Serrana, SP, sob o nº **565.050**. Ribeirão Preto, SP, 19 de setembro de 2006. Egídia Beatriz L. de Moraes , oficiala substituta.

R.6/76547 - Prenotação nº 242.510, de 14/09/2006. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do instrumento particular nº 8.2946.0000257-2, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 13 de setembro de 2006, o proprietário **SÍLVIO RICARDO PINHANELLI**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinada à aquisição do imóvel (R.5), que será paga por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, reajustadas na forma pactuada no contrato e amortizadas pelo SAC/Sistema de Amortização Constante - Novo, nelas incluídos juros atualizados à taxa anual nominal de 6,0000%, e anual efetiva de 6,1677%, sendo de R\$ 180,51 o valor total do encargo inicial, vencível em 13/10/2006. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 31.700,00, e para intimação do devedor fiduciante foi estabelecido o prazo de carência de 60 dias. O financiamento concedido ao fiduciante adveio dos recursos do FGTS. Ribeirão Preto, SP, 19 de setembro de 2006. Egídia Beatriz L. de Moraes , oficiala substituta.

AV.7/76547 - Prenotação nº 565.303, de 15/08/2022. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 15 de agosto de 2022, extraída dos autos nº 0000988-52.2018.8.26.0596, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito do Ofício Judicial da Comarca de Serrana, SP, requerida por **LEANDRA REIS DA SILVA**, CPF nº 301.308.138-42, contra o fiduciante **SÍLVIO RICARDO PINHANELLI**, já qualificado, foram penhorados os direitos de eventual aquisição do imóvel desta matrícula em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 48.411,94 (quarenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos). Foi nomeado depositário o fiduciante **Sílvio Ricardo Pinhanelli**. Ribeirão Preto, SP, 22 de agosto de 2022. Egídia Beatriz L. de Moraes , oficiala substituta. Selo digital: 1124903E1000000083926822Z.